



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA

Venho através deste informar que faz-se necessário o 2º Termo Aditivo de acréscimo ao contrato nº **047/2018 - SESAU**, firmado com a empresa Bitar e Silva LTDA-ME, onde a mesma realiza a obra de adequação de prédio para a implantação da Unidade Saúde da Família que atenderá a comunidade Canaã em Marituba, que é de suma importância para o atendimento da população naquela região, que necessitam de uma atenção maior por se tratar de uma localidade mais distante do centro do Município. Vale salientar que considerando PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA elaborado pelo Engº Civil Adeilton Amorim, onde delata detalhadamente o andamento da obra e também o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS onde conclui a necessidade do acréscimo ao referido Contrato.

Deste modo, visando o melhor atendimento aos munícipes de Marituba, e para a devida conclusão da obra, informo aos interessados e necessidade do 2º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 047/2018 – SESAU e assim encaminhá-lo para as devidas providências, salvo melhor juízo.

Marituba/PA, 11 de novembro de 2019.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde-SESAU

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB.
Marituba - PA